



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 013 de 30 de Abril de 2024, do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências”.

## PARECER FINAL




As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresentam o seguinte parecer:

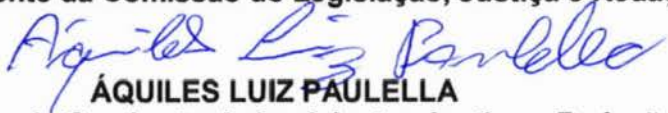
Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.


É o parecer.


Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 24 de junho de 2024.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Vice-Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**FABIANO PERES GANDOLFO**  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento